



SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Administração de Pessoal - SSAPES
Gabinete do Diretor

BOLETIM ADMINISTRATIVO DO PESSOAL

*Instituído pelo Ato da Comissão Diretora nº 1/68 e
alterado pelos Atos da Comissão Diretora nºs 58/92 e 13/96*

Nº 2274

Segunda-feira, 19 de fevereiro de 2001

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

MANTÉM NO CARGO

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, DE 2001 (*)

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de sua competência, RESOLVE manter **RAIMUNDO CARREIRO SILVA**, no exercício da função comissionada de Secretário-Geral da Mesa, símbolo FC-10, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 14 de fevereiro de 2001. Senador **Jader Barbalho**, Presidente.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

APOSENTADORIA

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 156, DE 2001 (*)

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 014.569/00-0, RESOLVE aposentar, voluntariamente, com proventos proporcionais, o servidor **RAIMUNDO NONATO FREITAS**, Técnico Legislativo, Área 2, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, na forma assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20, de 1998, com as vantagens previstas na Resolução SF nº 74, de 1994, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 2001. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

APOSTILA (*)

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 365, DE 1996, QUE APOSENTOU A SERVIDORA **SUELI DAS GRAÇAS VIEIRA NUNES**.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em

conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **SUELI DAS GRAÇAS VIEIRA NUNES**, matrícula 055, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 2001. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

APOSTILA(*)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 453, DE 1993, QUE APOSENTOU A SERVIDORA **CLEONE SANTOS**.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **CLEONE SANTOS**, matrícula 028, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 2001. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

APOSTILA (*)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 245, DE 1993, QUE APOSENTOU O SERVIDOR **CESAR FRANCO BONILHA**.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **CESAR FRANCO BONILHA**, matrícula 026, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de

(*) Publicações previstas para o DSF de 17-02-2001.

Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 2001. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

APOSTILA (*)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 504, DE 1991, QUE APOSENTOU O SERVIDOR PAULO DE ANDRADE.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria do servidor **PAULO DE ANDRADE**, matrícula 019, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 2001. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

APOSTILA (*)

ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 382, DE 1992, QUE APOSENTOU A SERVIDORA LÚCIA BATISTA.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação que lhe foi outorgada pela Resolução do Senado Federal nº 09, de 1997, RESOLVE apostilar o fundamento legal da aposentadoria da servidora **LÚCIA BATISTA**, matrícula 011, do Quadro de Pessoal do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN, para incluir a vantagem prevista no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 02/98, ratificado pela Resolução do Senado Federal nº 55/98.

Senado Federal, 16 de fevereiro de 2001. **Agaciel da Silva Maia**, Diretor-Geral.

PROCESSO DEFERIDO

Licença para Trato de Interesses Particulares

Proc. nº: 002298/01-5

Requerente: RICARDO ABREU ALAGEMOVITS

Assunto: requer a concessão de licença para trato de interesses particulares pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 20 de fevereiro de 2001.

Obs.: deferido, consoante a manifestação favorável do Serviço de Direitos e Deveres da SSAPES.

PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR (DEFERIDO)

Designação/Lotação

Proc. nº: 002078/01-5

Servidor: JOSÉ VANDER ARAÚJO DE MARIA

Órgão: Diretoria-Geral

A partir de: 01-02-2001

ATOS DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Maria Elisa Borges Jevaux**, Consultor Técnico da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Maria Elisa Borges Jevaux** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Alzira Cecilia de M. Leite**, Assistente de Controle de Informação da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Alzira Cecilia de M. Leite** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Elan Domingos Falcão**, Assistente de Telecomunicações da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha

(*) Publicações previstas para o DSF de 17-02-2001.

gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Elan Domingos Falcão** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Alvimar Alves de Sousa**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Alvimar Alves de Sousa** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **José Carlos de Faria Valença**, Secretário de Consultoria da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **José Carlos de Faria Valença** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Vera Lúcia Miranda Leite**, Secretário de Gabinete da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Vera Lúcia Miranda Leite** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Jane Maria Barbastefano Rangel**, Assistente Técnico da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela

colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Jane Maria Barbastefano Rangel** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Maria do Socorro Araujo Aguiar Bastos**, Assistente Técnico de Pessoal da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Maria do Socorro Araujo de Aguiar Bastos** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Marilda Machado Fernandes**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Marilda Machado Fernandes** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Irlene Martins Pinheiro**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Irlene Martins Pinheiro** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Rita de Cássia S. Ribeiro**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Rita de Cássia S. Ribeiro** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Jorge da Silva Macedo**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Jorge da Silva Macedo** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Antonio José Tavares de Oliveira**, Assistente de Controle de Informação da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Antonio José Tavares de Oliveira** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Ismail Pereira da Silva**, Assistente de Telecomunicações da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Ismail Pereira da Silva** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Edgar Sérgio de Souza Coatio**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Edgar Sérgio de Souza Coatio** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Elogio

Cumpro, com satisfação, o dever de elogiar **Swami Deodato de Abreu**, Assistente Administrativo da Subsecretaria de Administração de Pessoal, pela colaboração entusiasmada e pela maneira dedicada que sempre marcaram seu desempenho funcional sob a minha gestão nesta Direção. O registro que aqui inscrevo nos seus assentamentos individuais é, acima de tudo, o reconhecimento desta Direção a **Swami Deodato de Abreu** pela sua contribuição para os resultados positivos desta Subsecretaria no cumprimento das atribuições regulamentares.

Brasília-DF, 31 de janeiro de 2001. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO DA SSAPES

Averbação de Tempo de Serviço (concedida)

Proc. nº: 002424/01-0

Requerente: ROSINEIDE BARRETO PORTO

Órgão: Câmara Legislativa do Distrito Federal

Período: 30-05-1997 a 04-02-1998, no total de 251 dias.

Efeito: somente para aposentadoria e disponibilidade

Proc. nº: 004.840/99-2

Requerente: CARLOS EDUARDO ESTEVES LIMA

Órgão: Câmara dos Deputados

Períodos: 02-01-1997 a 09-06-1997; 10-06-1997 a 06-04-1998; 07-04-1998 a 06-07-1998, no total de 551 dias, ou seja, 01 ano e 186 dias.

Efeito: Vantagem Especial "Quintos"

Obs.: 1- Para fim de incorporação de quintos, serão excluídos da presente averbação os períodos que excederem as datas limites estabelecidas pela Lei nº 9.624, de 1998. 2- Esta averbação altera a de fls. 33 do presente processo. Republicado por haver saído com incorreção no BAP-1877/99.

Brasília - (DF), 19 de fevereiro de 2001.

Boletim editado pela Subsecretaria de Administração de Pessoal. **João Carlos Zoghbi**, Diretor.

Informações contatar no ramal 3389. **Washington Luiz Reis de Oliveira**, Assistente Técnico de Pessoal, responsável pela elaboração do Boletim.